

M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ nº 31.723.375/0001-03****NIRE nº 41208906855****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

MAYARA SORLEGE DIAS, brasileira, natural de CURITIBA - PR, Solteira, nascida em 25/06/1990, empresária, portadora do CPF sob o nº 066.105.929-42, RG nº 96547250 expedido pela SESP - PR, residente e domiciliada à Rua Laudelino Ferreira Lopes, Nº 3300, Bairro Capão Raso, Curitiba - PR, CEP: 81150- 100; Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de "**M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua Leonardo Pianowski, Nº 1313, Bairro Pinheirinho, Curitiba - PR, CEP: 81150-330, com seu Contrato Social arquivado na Junta comercial do Paraná sob nº 41208906855 em 09/10/2018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 31.723.375/0001-03, tem entre si, justo e contratado a 3ª. (terceira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade localizado na Rua Leonardo Pianowski, Nº 1313, Bairro Pinheirinho, Curitiba - PR, CEP: 81150-330, fica neste ato transferido para Rua Professora Maria de Assumpção, 2390, Casa 02 Cond Papette Res, Boqueirão, Curitiba - PR – 81670-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o contrato social, com todas as alterações até a presente data.

M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 31.723.375/0001-03

NIRE nº 41208906855

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 31.723.375/0001-03

NIRE nº 41208906855

MAYARA SORLEGE DIAS, brasileira, natural de CURITIBA - PR, Solteira, nascida em 25/06/1990, empresária, portadora do CPF sob o nº 066.105.929-42, RG nº 96547250 expedido pela SESP - PR, residente e domiciliada à Rua Laudelino Ferreira Lopes, Nº 3300, Bairro Capão Raso, Curitiba - PR, CEP: 81150-100.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Professora Maria de Assumpção, 2390, Casa 02 Cond Papette Res, Boqueirão, Curitiba - PR – 81670-040, com seu Contrato Social arquivado na Junta comercial do Paraná sob nº 41208906855 em 09/10/2018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 31.723.375/0001-03.

Resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na Rua Professora Maria de Assumpção, 2390, Casa 02 Cond Papette Res, Boqueirão, Curitiba - PR – 81670-040.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ nº 31.723.375/0001-03****NIRE nº 41208906855****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá como objeto social a exploração no ramo de 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 3314-7/99 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais; 2840-2/00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios;

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início em 11/06/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (cem mil) cada uma, integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº De Quotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
Mayara Sorlege Dias	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
Total	100.000		R\$ 100.000,00

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 31.723.375/0001-03

NIRE nº 41208906855

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica nomeado na assinatura do presente contrato, para o cargo de administradora a sócia **MAYARA SORLEGE DIAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade fica investida de poderes para representação ativa passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e

M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 31.723.375/0001-03

NIRE nº 41208906855

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados e pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de CURITIBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (UMA) via de igual teor e forma, para um só efeito.

Curitiba, 29 de junho de 2021.

Mayara Sorlege Dias



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06610592942	MAYARA SORLEGE DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 15:46 SOB N° 20214261344.
PROTOCOLO: 214261344 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104706420. CNPJ DA SEDE: 31723375000103.
NIRE: 41208906855. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br